



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se
2 virtualmente, por meio do Google Meet, o Comitê de Graduação da Universidade Federal
3 Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, **Sueldes**
4 **de Araújo**, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e
5 um. Estiveram presentes os membros: **Kátia Cilene da Silva Moura, Luciana Angélica**
6 **da Silva Nunes, Kleber Formiga Miranda, Bruno Rodrigo Simão, Nilza Dutra Alves,**
7 **Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira,**
8 **Walber Medeiros Lima, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo e Celeneh Rocha de**
9 **Castro.** Foram registradas as seguintes ausências: Elaine Cristina Forte Ferreira
10 (justificativa enviada) e Lucca Matheus Araújo Silva (justificativa não enviada). **PAUTA:**
11 **Primeiro ponto:** Discussão e deliberação sobre o calendário acadêmico 2021.1 e 2021.2.
12 **Segundo ponto:** Criação de Grupo de Trabalho para análise das normativas do Comitê de
13 Graduação. Objeto de análise: analisar o caráter do comitê de graduação (órgão consultivo
14 da PROGRAD ou órgão deliberativo ou consultivo do CONSEPE). Referências para
15 análise: Estatuto da UFERSA, o Regimento interno e a Resolução do Comitê de
16 graduação. **Terceiro ponto:** Discussão e deliberação sobre a minuta de Instrução
17 Normativa que dispõe sobre o Estágio obrigatório das licenciaturas enquanto perdurar a
18 pandemia (COVID-19). **Quarto ponto:** outras ocorrências. Tendo constatado o quórum
19 legal, o presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, declarou aberta a reunião, fez a leitura
20 da pauta e a colocou em discussão. Sobre a discussão do calendário 2021.1, o **presidente**
21 ressaltou que o documento já estava aprovado pelo CONSEPE, no entanto, o referido
22 Conselho suscitou o debate acerca da possibilidade de reavaliar a duração do semestre,
23 motivo pelo qual foi colocado em pauta e encaminhadas as propostas anexas. A pauta foi
24 colocada em votação e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO: O presidente**
25 explicou que não havia, ainda, fundamentação legal para amparar a decisão pela
26 flexibilização do calendário acadêmico de 2021, e frisou a votação do Comitê de
27 Graduação, em ocasião anterior, pela manutenção dos 100 dias letivos. Ademais,
28 mencionou que a LDB dispõe de forma clara sobre a obrigatoriedade dos 200 dias letivos.
29 A docente **Nilza Dutra Alves** externou a concordância em relação à necessidade de
30 cumprimento dos 100 dias letivos, por tratar-se de determinação legal superior, ao mesmo
31 tempo em que questionou a existência de norma que permita a redução dos semestres
32 2021.1/2. A docente **Luciana Angélica da Silva Nunes** corroborou as ponderações acerca
33 dos 100 dias letivos, porém externou preocupação em relação ao início do semestre nas
34 datas 17 ou 20 de dezembro, em função da interferência do período festivo na execução
35 das atividades. A docente **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** afirmou que a pauta em
36 questão foi amplamente debatida, e na ocasião, o comitê decidiu pela não flexibilização.
37 Em sua fala defendeu a manutenção da decisão de não flexibilizar e argumentou pelo início
38 das aulas do semestre 2021.2 no início de janeiro, pois o período festivo tornaria as
39 atividades acadêmicas inviáveis. O docente **Kleber Formiga Miranda** ressaltou que as
40 atividades complementares e a elaboração de TCC ficam totalmente comprometidas com a
41 redução do semestre. Sobre o período festivo e o início do semestre, a docente **Nilza Dutra**
42 **Alves** reforçou a inviabilidade em realizar as atividades acadêmicas, na perspectiva
43 pedagógica, e que se faz necessário considerar tais datas quando da elaboração do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 calendário. O docente **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** defendeu que a primeira
45 deliberação do comitê seria votar a possibilidade de alteração do calendário 2021.1 a fim
46 de abrir margem para antecipar o início do semestre para dezembro, e que dessa forma, o
47 CONSEPE avaliaria o impacto da alteração no planejamento institucional. O **presidente**
48 colocou em votação a seguinte proposta: discutir a alteração do calendário acadêmico
49 2021.1. A proposta não foi aprovada, sendo constatados quatro votos favoráveis, cinco
50 votos contrários (registro do voto do presidente) e duas abstenções. Prosseguindo, foi
51 colocada em votação a seguinte proposta: definição da data de início do semestre 2021.2:
52 17/01/2022 ou 20/12/2021. Ficou definido o encaminhamento da data 17/01/2022, sendo
53 constatados nove votos a favor e uma abstenção. **SEGUNDO PONTO: O presidente**
54 colocou o ponto em discussão e solicitou a disponibilidade de membros voluntários para
55 participar da comissão a fim de analisar as normativas do Comitê de Graduação. A docente
56 **Nilza Dutra Alves** ressaltou a importância do trabalho da comissão e a necessidade de
57 elaborar uma resolução mais completa sobre as normas do comitê com o objetivo de
58 fundamentar as discussões e decisões daquele colegiado. Ademais, a docente sugeriu que a
59 Pró-Reitoria de Graduação apresentasse um encaminhamento à presidência do CONSUNI
60 a fim de suscitar proposições para retificação dos documentos que dispõem sobre a
61 natureza do comitê e suas atribuições. Após discussões, foram apresentados os seguintes
62 nomes para a comissão: Sueldes de Araújo, Bruno Rodrigo Simão, Kytéria Sabina Lopes
63 de Figueredo e Luciana Angélica da Silva Nunes. **TERCEIRO PONTO: O presidente**
64 colocou o ponto em discussão. O docente **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**
65 apresentou alguns questionamentos, a saber: se haveria a edição de Instrução Normativa
66 específica para a área de engenharias e outros bacharelados; a disposição do Art. 7º da
67 Instrução Normativa, que dispensaria a atividade de supervisão; e se haveria uma
68 normativa referente aos estágios não obrigatórios ou se o documento em discussão seria
69 aplicado à categoria. A Técnica em Assuntos Educacionais, **Celeneh Rocha de Castro**,
70 defendeu a supressão do Art. 7º da Instrução Normativa e afirmou que as atribuições do
71 supervisor envolvem desde o acompanhamento das atividades até a definição do
72 cumprimento do estágio, ainda que não ocorram ações em sala de aula (presencial).
73 Manifestou-se, portanto, contrária à dispensa do supervisor de estágio. O presidente
74 colocou em votação a seguinte proposta: supressão do Art. 7º da Instrução Normativa que
75 dispõe sobre o Estágio obrigatório das licenciaturas enquanto perdurar a pandemia
76 (COVID-19). Foram constatados três votos favoráveis, quatro votos contrários e três
77 abstenções. Dessa forma, foi mantido o texto original. O docente **Lucas Ambrósio**
78 **Bezerra de Oliveira** questionou sobre a disposição normativa acerca da possibilidade de
79 realização do estágio no formato híbrido e sugeriu a inclusão de esclarecimentos nesse
80 sentido. O **presidente** explicou que a normativa dispõe sobre os casos de impossibilidade
81 de atividades de imersão na escola. A Técnica em Assuntos Educacionais, **Celeneh Rocha**
82 **de Castro**, solicitou informações sobre a manutenção dos pagamentos dos seguros. O
83 **presidente** confirmou a continuidade dos pagamentos, porém ressaltou a não cobertura nos
84 casos de Covid-19. A docente **Nilza Dutra Alves** afirmou que, por se tratar da elaboração
85 de uma Instrução Normativa que tem por objetivo orientar as pessoas que estão fazendo
86 estágio, a situação acerca da possibilidade do formato híbrido deveria ser esclarecida. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 **presidente** colocou em votação a proposta de inclusão de artigo, a saber: nos casos nos
88 quais os estágios sejam no formato de ensino híbrido, a solicitação deverá ser enviada ao
89 supervisor/orientador para emissão de parecer e envio às instâncias devidas apontadas
90 pelas resoluções internas (conforme RESOLUÇÃO CONSEPE N° 005/2020). A inclusão
91 foi aprovada com oito votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, o **presidente**
92 colocou em votação a aprovação do texto final da IN, com a inclusão do artigo. O texto
93 final foi aprovado com sete votos favoráveis e três abstenções. **QUARTO PONTO:** outras
94 ocorrências. Sobre a realização dos estágios não obrigatórios, o **presidente** esclareceu que
95 são contratos remunerados e regulados por instâncias externas à instituição, não cabendo à
96 UFERSA, portanto, a edição de normativas. O docente **Kleber Formiga Miranda**
97 solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade de flexibilização das atividades
98 complementares durante o período de pandemia. O **presidente** solicitou o envio de
99 memorando à PROGRAD para o repasse das orientações. A docente **Kytéria Sabina**
100 **Lopes de Figueredo** externou preocupação em relação às dificuldades dos alunos no
101 cumprimento dos estágios obrigatórios e não obrigatórios em determinados cursos.
102 Reforçou, também, a necessidade de emitir orientações sobre a realização das atividades
103 complementares. A docente trouxe, ainda, questionamentos do Campus de Pau dos Ferros
104 acerca da reformulação dos projetos pedagógicos. Informou sobre a ocorrência de reunião
105 dos cursos de segundo ciclo para discutir a atualização dos projetos pedagógicos, e as
106 dificuldades encontradas em função da estrutura atual dos BCT's, pois não constam a
107 extensão/curricularização e o percentual das disciplinas a serem ofertadas na modalidade à
108 distância. O **presidente** informou sobre a realização de reunião com todos os
109 coordenadores de curso das Engenharias e Ciência e Tecnologia, e que foram definidas
110 algumas questões para alinhamento, conforme prazo estabelecido, e ressaltou, ainda, a
111 necessidade de observar as engenharias de forma específica no momento de reformulação
112 dos projetos pedagógicos. Ao final, não havendo mais nada a ser discutido, o **presidente**
113 do Comitê de Graduação, **Sueldes de Araújo**, agradeceu a presença de todos e deu por
114 encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta e sete minutos, e eu, **Rafaela Cristina**
115 **Alves de Freitas Aragão**, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação,
116 lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes, quando aprovada.

117 **Presidente do Comitê de Graduação:**

118 Sueldes de Araújo _____

119 **Representante do Núcleo de Educação a Distância:**

120 Kátia Cilene da Silva Moura _____

121 **Representantes docentes de cada unidade acadêmica da UFERSA:**

122 **CCEN** – Centro de Ciências Exatas e Naturais

123 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

124 **CCSAH** – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

125 Kleber Formiga Miranda _____

126 **CE** – Centro de Engenharias

127 Bruno Rodrigo Simão _____

128 **CCA** – Centro de Ciências Agrárias

129 Nilza Dutra Alves _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

- 130 **CCBS** – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
131 Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes _____
132 **CMA** – Centro Multidisciplinar de Angicos
133 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____
134 **CMC** – Centro Multidisciplinar de Caraúbas
135 Walber Medeiros Lima _____
136 **CMPF** – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
137 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo _____
138 **Representante técnico-Administrativa:**
139 Celeneh Rocha de Castro _____
140 **Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação:**
141 Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão _____